



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 124/2017

REGISTRADO NO JORNAL O DIÁRIO

VOL 13144, EM 08/02/17

*Walter Volpato*  
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de inassiduidade habitual de servidor ocupante do cargo de assistente técnico administrativo.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marilim Meire Cotrin Ferro de Araújo**, RG nº 68448557, **Rossana Amelia Martins** RG n.º65556685 e **Nibelmara Colabone Bennetti** RG nº 45375366 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2017.

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal